

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. No. 2095 / 19
Fls. Q.L. Resp. / 2

INDICAÇÃO Nº Jul 2 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Higino Guilherme Costato, defronte aos números 150, 160 e 190, no Jardim Pinheiros, a manutenção da pavimentação do passeio público e retirada de sucata de equipamentos deixados no local por empresa de serviços de telefonia.

#### Justificativa:

Na mencionada rua Higino Guilherme Costato, defronte números 150, 160 e 190, no Jardim Pinheiros, o passeio público está danificado em sua pavimentação, prejudicando o trânsito de pedestres, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável

2357/2014



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 2095 | 14 Fls. U.2

Resp. \_\_\_\_\_\_

para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Outro problema encontrado pelos transeuntes no mesmo local é uma sucata de equipamento deixada no local pela empresa de prestação de serviços de telefonia. A sucata em questão trata-se de uma caixa de metal.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de manutenção da pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o agrico de se de de la composição de la c

José Pedro Damiano



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

		2095/14
5	Fls	03
	Resp.	

sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Valinhos, aos 25 de maio de 2014

IOSE PEDRO DAMISA Padro Damian

VEREADOR

Câmara: 3829-5355 Gabinete: 3829-5340



C.M.V. Proc. Nº 2045 | 19 Fls. 04

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHÖS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

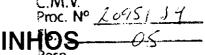


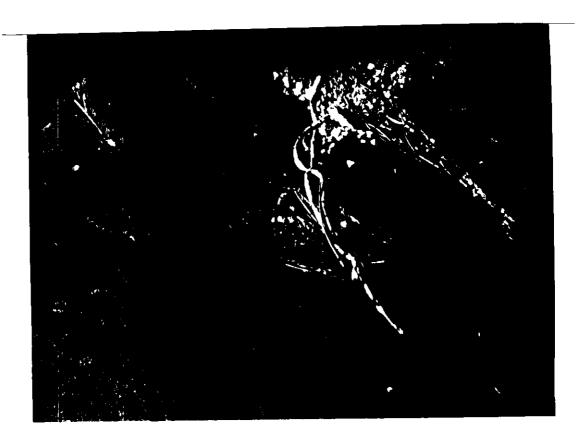


Capinete: 3873-2340 Cartific: 3079-2340



**ESTADO DE SÃO PAULO** 







José Pedro Damiano Vereador - PR Câmara: 3829-5355